DECRETO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 494/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 277/2023, para fins de substituir, no Conselho Municipal de Proteção Animal – CMPA – o representante do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.104 de 01 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.615 de 09 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 277/2023, para fins de dispensar o representante do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal de Proteção Animal – CMPA e nomear um novo membro, abaixo identificado:

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Ana Paula Gois de Mendonça - Vereadora pelo PV.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 27 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUZA

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana